



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, MOBILIDADE URBANA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E EMPREENDEDORISMO

PARECER

Processo Nº3365/2025
Projeto Indicativo Nº119/2025

Cuida-se do Projeto Indicativo nº119/2025, de autoria do Vereador George Guanabara, sob ementa: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “FEIRA LIVRE LEGAL” NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Foi emitido o parecer da Procuradoria nº361/205, no qual manifestou-se pelo regular prosseguimento da proposição. Após a leitura em expediente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que emitiu parecer favorável à Constitucionalidade e Legalidade da indicação do projeto de lei.

Na sequência, a referida proposição foi emitida a esta Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Regional, Mobilidade Urbana, Ciência, Tecnologia, Indústria e Empreendedorismo, para análise de seus aspectos no termo do Art. 74, do Regimento Interno.

Com base no exposto, constata-se que a proposição é de relevante interesse público para o município. Assim como, está em condições de ser aprovada no que tange aos aspectos que competem a esta comissão analisar.

À vista disso, opina-se pelo prosseguimento do projeto Indicativo nº119/2025.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 12 de agosto de 2025.

FRED
PRESIDENTE
RELATOR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340036003600360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, MOBILIDADE
URBANA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E EMPREENDEDORISMO**

Pelas conclusões:

RAFAEL ESTRELA DO MAR
VICE-PRESIDENTE

GEORGE GUANABARA
MEMBRO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600360039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

